

**第 96/2013 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照經第325/2008號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第三款（三）項及四款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表蘇兆祥為防治愛滋病委員會成員，以替代原代表王慧嫻。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年四月十八日

社會文化司司長 張裕

**第 97/2013 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照第416/2009號行政長官批示第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表蘇兆祥為慢性病防制委員會成員，以替代原代表王慧嫻，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年四月十八日

社會文化司司長 張裕

**第 98/2013 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“帝諾傢俬實業有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝家具——電腦室及實驗室的合同。

二零一三年四月十八日

社會文化司司長 張裕

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 3 e no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado membro da Comissão de Luta contra a SIDA Sou Sio Cheong, em substituição de Vong Wai Han, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 3 e no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 416/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado membro da Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas Sou Sio Cheong, em substituição de Vong Wai Han, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário para as salas de computadores e os laboratórios no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Comercial e Industrial de Móveis Denovo, Lda.».

18 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*